

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 011/2018.**

*Dispõe sobre a nova Comissão Intersectorial para elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência nas Escolas.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 583 de 27 de outubro de 2010 e seu Regimento Interno (Decreto Nº 5.383, de 28 de dezembro de 2008), informa:

**Considerando** deliberação da plenária do dia 10 de agosto de 2018.

**Considerando** os termos do Inquérito Civil 14.0320.0000/2013-8, onde a municipalidade, o CMDCA e o Ministério Público formalizaram Termo de Ajustamento de Conduta.

**Considerando** ofício nº 100 recebido pela Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, onde solicita a alteração dos representantes da pasta;

Este Conselho **Resolve:**

Art. 1º - Revogar a Resolução 05/2018 de 27 de Setembro de 2018;

Art. 2º - nomear os seguintes membros para comporem a comissão para elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência nas Escolas:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I.I – Titular: Brena Talita Cuel (Terapêutica Ocupacional),

I.II – Suplente: Danilo Jose Goullart Dos Santos (Psicólogo);

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

II.I – Titular: Flavia Regina Anversa (Coordenadora CRJ),

II.II – Suplente: Renata Rodrigues De Oliveira Torres (Coordenadora CRA)

**III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**

III.I – Titular: Viviane Cristina Michelin Fiorenzani (Chefia De Coordenadoria),

III.II – Suplente: Silvia Helena Dos Santos (Orientador Técnico);

**IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL:**

Iv.I – Titular: Alex Roberto Volpe (Guarda Civil Municipal),

IV.II – Suplente: Rafael Alvarez (Guarda Civil Municipal);

**V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

V.I - Vera Lucia Gonzales Maia - (Representante da Entidade Centro Educacional Sagrada Família e Presidente do CMDCA)

**VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

VI.I – Titular: Juliane Cristina De Oliveira,

VI.II – Suplente: Ana Claudia De Lima;

**VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESPORTES E LAZER:**

VII.I – Titular: Cristina Passarinho (Educadora Física),

VII.II – Suplente: Luana Arruda Barros Avanzo (Monitora De Educação)

**VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA:**

VIII.I – Titular: Dalcia De Cassia Maximo (Coordenadora Geral),

VIII.II – Suplente: Ricardo De Moraes Canata (Técnico Esportivo);

**IX - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:**

IX.I – Titular Amanda Aparecida Petruz (Líder De Equipe),

IX.II – Suplente: Pedro Carlos Faggion Albers (Chefe De Núcleo);

X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES  
DO TRABALHO:

X.I – Titular Mauricio Rodrigues Ramos (Secretário Municipal),

X.II – Suplente: Ana Claudia Indalécio (Chefia De Núcleo);

XI - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO REGIONAL –  
PIRASSUNUNGA/SP:

XI.I – Titular: Maria Auxiliadora Firmo Da Silva Campos (Dirigente  
Regional De Ensino),

XI.II – Suplente: Meire Teresinha Contieri (Supervisora De Ensino).

Art. 3º - esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se  
quaisquer disposições em contrário.

Leme, 13 de Novembro de 2018.

**Vera Lucia Gonzales Maia**

Presidente do CMDCA

**Luciano Driel Giroto**

Secretário-Executivo do CMDCA